



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de transporte rodoviário é necessária para a viabilizar visita acadêmica, de cunho pedagógico, programada para 23/09/2025, destinada aos discentes do curso Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul da UERGS Unidade de Cruz Alta -RS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática em instituições municipais, Museu Antropológico Diretor Pestana, R. Germano Gressler, 96 - São Geraldo, Ijuí - RS, seguindo para a Colônia das Almas, em Passo do Araçá - comunidade Quilombola, Catuípe - RS

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: ônibus, com capacidade para 44 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 (um) ônibus com capacidade de 44 lugares;
- Trajeto: Uergs – Cruz Alta/RS, Ijuí/RS. Catuípe/RS;
- Distância aproximada: (ida e volta): 200 km;
- Data: 23/09/2025;
- Participantes: 40 discentes e 4 docentes.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa Moreira E Quevedo LTDA-ME: R\$ 1.500,00 (ônibus executivo, seguro incluso.)

Empresa Lider Transporte Rodoviário LTDA: 1.700,00 (ônibus executivo, seguro incluso.)

Empresa Ismadi Viagens e Turismo: R\$ 1.750,00 (ônibus executivo, seguro incluso.)

Empresa MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA: R\$ 2.950,00 (ônibus executivo, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 2.091,25, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus executivo, ida e volta no mesmo dia, com saída às 08h30min e retorno às 17h, partindo da UERGS – Rua General Andrade Neves, 336 – Centro – Cruz Alta/RS, com destino ao Museu Antropológico Diretor Pestana, R. Germano Gressler, 96 - São Geraldo, Ijuí - RS, seguindo para a Colônia das Almas, em Passo do Araçá - comunidade Quilombola, Catuípe - RS

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os temas abordados nas práticas de extensão no curso de Pedagogia e nas disciplinas de que tratam da educação nas modalidades (EJA, do Campo e Quilombola), esta viagem técnica visa proporcionar conhecimentos e experiências sobre as culturas das diversas etnias que se estabeleceram na região Noroeste do Rio Grande do Sul. Além, de destacar a importância e as contribuições das comunidades quilombolas para o combate ao racismo estrutural no Brasil.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.